



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 044/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **38ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 333/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 650.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 334/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e mil reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de saúde e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei complementar nº 22, de 18 de dezembro de 1996. **PROJETO DE LEI Nº 323/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de saúde e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 325/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 330/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o valor mínimo de débito inscrito em dívida ativa para propor ação de execução fiscal, autoriza a Procuradoria Geral do Município a utilizar meios alternativos de cobrança da dívida ativa do município, altera a lei ordinária nº 4.063, de 22 de julho de 2013, e dá outras providências. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 04 de novembro de 2024.

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Fábio Brito
Vereador membro